



Defensoria da União faria o papel de coordenadora

24/08/1999

A Câmara dos Deputados vota nesta quarta-feira (25/8) o Projeto de Lei Complementar (PLC) que prevê a regulamentação da Defensoria Pública da União. A proposta regula a prestação gratuita (mas paga pelo Estado) de serviços jurídicos a carentes. De autoria do executivo, o projeto estabelece que a assistência deverá ser realizada pelos Estados através de convênios de cooperação.

A proposta prevê que a prestação de assistência judiciária junto à Justiça Federal de 1ª e 2ª instâncias continuará a ser feita pelas Defensorias Públicas dos Estados, sob a coordenação do governo. Já, a Defensoria da União prestaria assistência apenas perante o Supremo Tribunal Federal (STF) e demais tribunais superiores.

O governo alega que a implantação da Defensoria, da maneira que se apresenta na Constituição, criaria muitos cargos e não atenderia a população de forma satisfatória.

A matéria começou a ser discutida em plenário na última quinta-feira, quando o relator, deputado Robson Tuma (PFL-SP), solicitou prazo para relatar as emendas ao projeto.

Para o deputado Alceu Collares (PDT-RS), a proposta tem falhas. O parlamentar afirma que a expressão “preferencialmente”, contida no parágrafo 1º do artigo 14 abre a possibilidade da defensoria pública ser delegada a entidades privadas.

Fonte: https://conjur.jumps.com.br/1999-ago-24/defensoria_uniao_faria_papel_coordenadora/